

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 006/2008 - TERMO ADITIVO DE EMENDA AO EDITAL Nº 001/2008.

Modifica o Art. 18 do Edital
001/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA., no uso de suas atribuições legais., vem tornar do conhecimento dos interessados e dos inscritos ao Concurso Público de João Lisboa-MA, o TERMO ADITIVO DE EMENDA AO EDITAL Nº 001/2008 – CONCURSO PÚBLICO:

ART. 1º. O EDITAL Nº 001/2008 (**Art. 18**) passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 1º. As provas realizar-se-ão na sede do Município no dia 20 de Abril de 2008, em **dois turnos – matutino e vespertino**, em virtude do grande número de candidatos inscritos e a não disponibilidade de salas e carteiras necessárias para que se cumprisse o determinado no Art. 18 do Edital 001/2008. No turno da manhã (matutino), o horário será compreendido das 9:00 às 13:00 horas, e no turno da tarde (vespertino), compreendido das 14:30 às 18:30 horas em local a ser publicado no dia 16 de Abril de 2008.

§ 2º. **Cargos que realizarão provas no turno da manhã (matutino):** Aux. Operac. de Serviços Gerais / Cozinheira / Vigia / Coveiro / Servente / Motorista / Carpinteiro / Pedreiro / Recepcionista / Oficineira / Telefonista / Aux. Administrativo / Prof. de 1º ao 5º ano / Prof. de Educação Infantil / Prof. de Educação Física / Prof. de Inglês / Prof. de Educação Especial / Prof. de Matemática de 6º ao 9º ano / Pedagogo.

§ 3º. **Cargos que realizarão provas no turno da tarde (vespertino):** Supervisor Escolar / Cirurgiões Dentistas / Agrônomo / Assistente Social / Terapeuta Ocupacional / Farmacêutico Bioquímico / Fisioterapeuta / Psicólogo / Nutricionista / Médicos / Veterinário / Enfermeiros / Defensor Público / Aux. de Consultório Dentário / Técnico em Enfermagem.

ART. 2º. Este Termo Aditivo de Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA., **AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.**

FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES
Prefeito municipal